

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

Edital nº 27/2021 - Vagas Remanescentes – Fatec Marília - 15/07/2021

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília – “Estudante Rafael Almeida Camarinha”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participar no processo de vagas remanescentes no Curso Superior de **Tecnologia em Alimentos, Gestão Comercial e Gestão Empresarial (EAD)** referente ao 2º semestre letivo de 2021.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I – DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do curso	Número de vagas
Alimentos	Manhã	2º ao 6º	53
Gestão Comercial	Noite	2º ao 4º	13
Gestão Empresarial (EAD)	EAD	2º	25

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 - Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item IV - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo formulário: <https://forms.gle/HjhbnujWDyYHxtDT8>. Qualquer dúvida encaminhar no e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade, f130acad@cps.sp.gov.br

2.2 - Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **19 a 24 de julho de 2021**, sendo consideradas inscrições enviadas até às 23h59 do dia 24 de julho de 2021, pelo formulário.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Podem participar do processo seletivo:

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

a) **Alunos regularmente matriculados na Fatec Marília**, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

b) **Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS**, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

c) **Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso)**, terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

d) **Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)** deverão passar por processo seletivo classificatório que será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra.

IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 - Toda documentação deverá ser encaminhada pelo formulário de inscrição. Caso o candidato não consiga anexar os documentos, deverá encaminhar os anexos para e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade: f130acad@cps.sp.gov.br - dentro do prazo da inscrição. Porém, os anexos serão aceitos, somente, se houver o preenchimento do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/HjhbnujWDyYHxtDT8>

4.2 Os **candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Marília**, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO I**).

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

4.3 Os **candidatos à transferência que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO II**);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.4 Os **candidatos à transferência já formados por Fatecs (egressos)**, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO III**);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.5 Os **candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior** deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO IV**).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.6 Os **candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de cursos superiores de outras instituições de ensino superior** deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO V**);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.7 - O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

4.8 - A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec Marília da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Marília com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.2 - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

5.3 - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Marília e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

5.4 - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.

5.5 - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 14h, do dia **02 de agosto de 2021**.

6.2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 - O atendimento será realizado via e-mail.

VII – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **03 a 06 de agosto de 2021 das 09h às 20h**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade: f130acad@cps.sp.gov.br

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar, até o dia da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4, rosto recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH)
- d) Cópia do CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição, acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência, sendo que se houver divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

7.4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

7.5 - Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

8.2 - A Fatec Marília não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

IX – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 19 a 24 de julho de 2021

Previsão do Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definida

Divulgação do resultado: 02 de agosto de 2021, a partir das 14hs

Matrículas: 03 a 06 de agosto de 2021, das 09h às 20h.

Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau
Diretora – Fatec Marília

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre,
oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida
Camarinha”, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
27/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou
Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Marília -
“Estudante Rafael Almeida Camarinha”, razão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre,
oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida
Camarinha”, venho requerer meu **REMANEJAMENTO ENTRE FATEC** para a
Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”, para o
Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
27/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou
Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Marília -
“Estudante Rafael Almeida Camarinha”, razão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"

Eu, _____,
RA. Nº _____, RG. Nº _____ aluno (a)
formado (a) na Fatec _____
no Curso Superior _____,
turno _____, venho requerer meu **INGRESSO**, para a Faculdade de
Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", para o Curso Superior
de Tecnologia em _____, turno _____,
_____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 27/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA
INSTITUIÇÃO

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”

Eu, _____,
RG. Nº _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição
de Ensino Superior _____
no Curso Superior de _____,
turno _____, _____ semestre venho requerer minha **TRANSFERÊNCIA**
para a Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”,
para o Curso Superior de Tecnologia em _____,
turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 27/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRA
INSTITUIÇÃO**

A

Ilma. Prof.^a Dr.^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael Almeida Camarinha”

Eu, _____,
RG. Nº _____ portador (a) de diploma da Instituição de Ensino
Superior _____, cidade _____,
no Curso Superior de _____, venho requerer
o meu **INGRESSO**, para a Faculdade de Tecnologia de Marília - “Estudante Rafael
Almeida Camarinha”, para o Curso Superior de Tecnologia em
_____, turno _____, _____ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
27/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou
Transferência Externa no 2º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Marília -
“Estudante Rafael Almeida Camarinha”, razão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

Marília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente